

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, em nome de toda a comunidade, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Fortunato da Silva, uma irreparável perda para todos nós.

Sua partida deixa uma lacuna difícil de preencher, mas sua memória e legado de amor, força e coragem permanecerão vivos nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

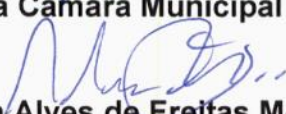
O Sr. Sebastião Fortunato foi uma pessoa de imensa importância para nossa comunidade, destacando-se pela sua dedicação, bondade e amor incondicional à família, aos amigos e à nossa cidade. Seu legado de carinho e compromisso ficará eternamente gravado em nossas lembranças e nas memórias de todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar momentos ao seu lado.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com a família do Sr. Sebastião Fortunato, especialmente com sua querida esposa, seus seis filhos, onze netos e seus amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa difícil perda. Que ele descanse em paz, e que sua memória seja eternamente lembrada por todos nós.

Dessa forma, solicitamos que esta Moção de Pesar seja aprovada pelos nobres vereadores desta casa, como expressão de nosso respeito, consideração e solidariedade.


Lucimar V. do Carmo (Pelé)
Vereador da Câmara Municipal de Ibatiba


Ivanito Barbosa de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Ibatiba


Jadson Alves de Freitas Moreno
Vereador da Câmara Municipal de Ibatiba

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

10 / 03 / 2025

IBATIBA - ES

Luciane de Souza